



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP E PASSEIO (com e sem motorista) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM OS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUMBE – SERGIPE**, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital nº 003/2022. No dia vinte e oito de dezembro de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 09h00min (nove horas), reuniu-se na sala de reunião, no prédio da Prefeitura Municipal de Cumbe/SE, sito à Avenida Dr. Leandro Maciel, nº 08 – Centro de Cumbe - Sergipe - CEP: 49.660-000, a pregoeira JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ e a equipe de apoio o Sr. IOLANDO SANTANA SANTOS e o Sr. JOSÉ LANALDO SANTOS, designados através da Portaria n.º 39/2022 de 01 de junho de 2022, para conduzir os Pregões Presenciais do Município de Cumbe. Registra-se que o aviso de edital foi publicado de acordo com o Decreto Municipal. Aberta a sessão, verificou-se a presença do licitante abaixo descrito, em seguida procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática do demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: Foi Credenciado o representante da empresa AUTOMOTIVE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob o nº 42.089.582/0001-74, representada pelo Sr. Rodolfo Souza Dias CPF 043.681.115-40. Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições, com aqueles definidos no Edital, por parte da empresa participante. E partindo para a fase de negociação, conforme preceitua os incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou o autor da proposta para a fase de lances. Apresentou proposta vantajosa a administração, o seguinte licitante: AUTOMOTIVE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA, classificada para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Aberto o 2º Envelope da Licitante, verificou-se o atendimento a exigência do edital, sendo a mesma considerada HABILITADA, e declarada vencedora. Os documentos de habilitação e a proposta de preços examinados foram



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição, para exame e rubrica do Representante da Licitante. Perfazendo o valor total do processo (12 meses) de R\$ 2.238.000,00 (dois milhões duzentos e trinta e oito mil reais) conforme mapa de Rodada. Ato contínuo, não foi manifestado interesse de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicou o item do objeto deste Pregão a empresa declarada vencedora. Em cumprimento ao previsto no Edital, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da Proposta Reformulada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e o Representante da licitante presente no certame até o final da sessão. Não houve ocorrências durante a sessão do pregão.

~~JULCEMARA AMORADE DA CRUZ~~  
Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

*[Assinatura]*  
IOLANDO SANTANA SANTOS

*[Assinatura]*  
JOSÉ LENALDO SANTOS

**Licitante:**

*[Assinatura]*  
AUTOMOTIVE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob o nº 42.089.582/0001-74, representada pelo Sr. Rodolfo Souza Dias CPF 043.681.115-40.